

MATRICULA 30.690

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial designado UNIDADE 02, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 31 da quadra G, integrante do Loteamento Village de Extremoz, situado em Extremoz/RN, composto de: 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 01(uma) suíte, 01(um) quarto, 01 banheiro social, 01(um) hall, 01(uma) varanda e 01(uma) vaga de garagem privativa acessória descoberta, com uma área construída de 57,62m², área real privativa principal 57,62m², área real privativa acessória relativa a vaga de garagem de 7,92m², área real privativa total de 65,54m², área real total de 66,54m², e fração ideal de 0,50000, equivalente a 5.000,00/10.000,00 avos, área do terreno de uso exclusivo de 114,20m², área do terreno de uso comum de 17,80m², e área de terreno total de 132,00m².

PROPRIETÁRIO: LÍRIOS DO CAMPO INCORPORADORA LTDA, sediada à rua Alexandre Câmara, 1857, Capim Macio, Natal/RN, CNPJ/MF n.º 19.266.820/0001-58.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/130-RG, fls. 42, sob a matrícula 30.331.

AV-1-30.690, nos termos da **certidão de característica e habite-se**, processo n.º 596/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 23.03.2016, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial autônoma, integrante do um residencial multifamiliar, designado UNIDADE 02, encravado no lote 31 da quadra G, integrante do Loteamento Village de Extremoz, situado á na Rua Mogno, n.º 168, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa em alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadrias em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas, social e de serviço em madeira maciça, cobertura em madeira e telhas tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno em gesso e externo reboco, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Constituída de: 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 01(uma) suíte, 01(um) quarto, 01 banheiro social, 01(um) hall, 01(uma) varanda e 01(uma) vaga de garagem privativa acessória descoberta, com uma área construída de 57,62m², área real privativa principal 57,62m², área real privativa acessória relativa a vaga de garagem de 7,92m², área real privativa total de 65,54m², área real total de 66,54m², e fração ideal de 0,50000, equivalente a 5.000,00/10.000,00 avos, área do terreno de uso exclusivo de 114,20m², área do terreno de uso comum de 17,80m², e área de terreno total de 132,00m². Extremoz/RN, 25.05.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino. REGISTRADO EM: 2016-07-21 15:34:23 / USUÁRIO: thasia

AV-2-30.690, nos termos da **Certidão Negativa de Débitos** Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000892016-88888138, CEI n.º 51.231.89138/77, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 08.04.2016, ART n.º RN20150005259, expedido pelo CONFEA/CREA-RN, em data de 10.08.2015. Extremoz/RN, 25.05.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

R. 3 – 30690. - Prenotação n.º 4.887 (22/05/2019)

DATA: 28/05/2019 registrado por Isaac

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF; contrato n.º 8.7877.0587006-9, datado de 15/05/2019, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **LÍRIOS DO CAMPO INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF n.º 19.266.820/0001-58, Situado à Rua Alexandre Câmara, 1857, Capim Macio em Natal-RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **LUIZ ALBERTO PIRES DUTRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 06/10/1989, CNH n.º 06710903684-DETRAN-RN, CPF/MF n.º 070.808.454-08, residente e domiciliado



à Rua Rio da Prata, nº 9, apto. Qd 16 Lt B, São Miguel Arcanjo em Extremoz/RN, valor da compra e venda R\$ 95.000,00 e valor da avaliação R\$ 95.000,00, ITIV nº 100796192. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003499608 paga em 27/05/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001629304, paga em 27/05/2019); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 21,05, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-4-30690 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 4.887 (22/05/2019)
DATA: 28/05/2019 registrado por Isaac

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-3, o(s) adquirente(s) **LUIZ ALBERTO PIRES DUTRA**, anteriormente qualificado(s) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 68.971,38 que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pela Tabela Price, no valor inicial de R\$ 384,08 à taxa de juros nominal de 5,0000 % ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 14 de junho de 2019. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,66; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003499608 paga em 27/05/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001629304, paga em 27/05/2019); FCRCPN: R\$ 28,77; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 14,39, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV**. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 5 – 30.690 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) – Prenotação nº 55.161
DATA: 05/02/20269

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 04 de dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105424.25.0, devidamente recolhido em 09 de outubro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 100.536,20**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **LUIZ ALBERTO PIRES DUTRA**, CPF/MF nº 070.808.454-08, **após ter sido regularmente intimada por Edital em 01, 02 e 03 de julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 100.536,20**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 0000003054389, paga em 03/02/2026); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020019395QAX. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR** _____ **JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO**.

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55161

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020019395QAX

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003069007

PRENOTAÇÃO Nº:55161

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55161

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020013292XYV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de fevereiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escriturante Autorizado

Emolumentos

	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	35,59
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 797,31

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 55161

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).